



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES
Rua Oito, n.º 2315 - Centro - CEP: 15.700-066 - Jales - SP - Fone (17) 3622-0000
Site: <http://dejales.educacao.sp.gov.br> E-mail: dejal@educacao.sp.gov.br

COMUNICADO
EDITAL Nº 004/2020
PROCESSO SELETIVO 2020 – PROFESSOR COORDENADOR DO NÚCLEO
PEDAGÓGICO

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Jales, no uso de suas atribuições e nos termos do contido no Decreto nº 64.187/2019, de 17/04, publicado no DOE de 18/04/2019 e na Resolução SE nº 75, de 30 de dezembro de 2014 e suas alterações, torna público o Edital para o processo seletivo de candidatos ao posto de trabalho de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico – PCNP, da Diretoria de Ensino:

1. DAS VAGAS OFERECIDAS:

1.1 – 01 vaga de PCNP de Língua Portuguesa.

2. DA FUNÇÃO DE PCNP:

2.1 – regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

2.2 – cumprir o horário da coordenação, podendo ser entre às 07h30 e 19h00, e também para investir em sua qualificação profissional e atender às atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta;

2.3 – atribuições conforme o artigo 73, do Decreto nº 57.141/2011 e artigos 5º e 6º da Resolução SE nº 75/2014, e

2.4 – recebimento da Gratificação de Função, nos termos da Lei Complementar nº 1.018, de 15 de outubro de 2007.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 – período: **de 21/02 a 04/03/2020**

3.2 – local: Sede da Diretoria de Ensino (Gabinete) - Rua 08, nº 2315, Centro, Jales;

3.3 – horário: das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

4. REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (Art. 7º da Res. SE nº 75/2014):

4.1 – ser docente titular de cargo ou ocupante de função atividade, preferencialmente classificado em unidade escolar da circunscrição da Diretoria de Ensino, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS;

4.2 – contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência no magistério público estadual, e

4.3 – ser portador de licenciatura plena.

5. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO (Art. 9º da Res. SE nº 75/2014):

5.1- a análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato, com vistas à atuação para a função do Professor Coordenador de Projetos Especiais da Pasta;

5.2- a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;

5.3- o cumprimento do papel de professor coordenador na perspectiva da construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;

5.4- a disponibilidade de tempo do candidato para cumprir o horário da coordenação e também para investir em sua qualificação profissional e atender as atividades de formação



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES
Rua Oito, n.º 2315 - Centro - CEP: 15.700-066 - Jales - SP - Fone (17) 3622-0000
Site: <http://dejales.educacao.sp.gov.br> E-mail: dejal@educacao.sp.gov.br

continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da pasta, e que, preferencialmente, não acumule cargo/função pública, e

5.5 - entrevista realizada pela Comissão constituída pelo Dirigente Regional de Ensino, encarregada do presente processo seletivo.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DE INSCRIÇÃO:

6.1 – memorial de experiência profissional do candidato e currículo acadêmico, com cópia do(s) diploma(s) da(s) licenciatura(s) e certificados de participação em curso(s) promovido(s) pela Secretaria da Educação que possui;

6.2 – proposta de Trabalho, contendo ações para atuar na área de Língua Portuguesa; e

6.3 – declaração de que acumula ou não cargos públicos (especificar regime e horário de trabalho)

7. DAS ENTREVISTAS:

7.1 - **05/03/2020**, em horário a ser agendado pela Diretoria de Ensino e comunicado por telefone aos candidatos.

7.2 - local: na sede da Diretoria de Ensino – Região de Jales

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 – o processo poderá ser encerrado sem a seleção de nenhum candidato, caso a comissão assim entenda, face aos critérios estabelecidos;

8.2 – os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela comissão encarregada do presente processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS:

A partir do dia **06/03/2020**, os candidatos poderão consultar no site da Diretoria de Ensino o resultado.

Jales, 20 de fevereiro de 2020

assinado no original

Geraldo Niza da Silva
Dirigente Regional de Ensino

Publicado no DOE 21/02/2020 - Editais – Seção I

Retificado no DOE _____ - Editais – Seção I